



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO Nº /2025

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jequié, Zenildo Brandão, com encaminhamento ao Senhor Secretário de Infraestrutura e ao Senhor Secretário de Serviços Públicos, que seja realizada a **instalação de refletores e iluminação adequada nas áreas localizadas sob pontes, viadutos e passarelas do município**, atendendo a padrões técnicos de eficiência energética e segurança, a fim de garantir maior proteção e tranquilidade aos pedestres, motoristas, estudantes e trabalhadores que transitam diariamente por esses locais.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, diversos pontos situados sob pontes, viadutos e passarelas de Jequié encontram-se em situação de escuridão, tornando-se locais ermos e inseguros, especialmente durante a noite. Essa falta de iluminação representa risco direto para a população, pois favorece a prática de furtos, assaltos e outros atos criminosos, além de servir de esconderijo para infratores após a prática de delitos, dificultando a atuação das forças de segurança.

A instalação de refletores e pontos de iluminação eficientes nesses locais trará benefícios imediatos, tais como:

- **Redução da criminalidade**, pela eliminação de pontos escuros utilizados como refúgio para práticas ilícitas;
- **Maior sensação de segurança** para pedestres, trabalhadores e estudantes que circulam à noite;
- **Apoio às forças de segurança**, facilitando a vigilância e o monitoramento urbano;
- **Valorização da infraestrutura pública**, com adequação às normas técnicas de iluminação e eficiência energética.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

Trata-se de uma medida preventiva, simples e de grande alcance social, que pode contribuir significativamente para a redução da violência urbana e para o fortalecimento da segurança cidadã em Jequié.

Diante do exposto, considerando a urgência da demanda e sua relevância social, espera-se o pronto atendimento da presente Indicação, em benefício da comunidade jequieense.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2025.

CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS
ANDRÉ DO SINTRACAL
VEREADOR

ATENDIDO Of. n.º _____ Em: ____/____/____ _____

ATENDA-SE ☐ ARQUIVE-SE ☐ Sala das Sessões em:...../...../..... _____
